PORTARIA Nº 138, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.

"Prorroga Turno Único de jornada de trabalho na Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências".

O VEREADOR **JOSÉ C C FONGUE**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e principalmente cumprindo o que determina a letra "a" e "b" do item II do artigo 15 do Regimento Interno da Casa.

RESOLVE:

Fica prorrogado o Turno Único de Trabalho na repartição Publica da Câmara Municipal de Vereadores de São Valério do sul/RS, pelo período de 01º de janeiro de 2010 a 14 de Fevereiro de 2010, devendo ser obedecido o seguinte horário:

- De segunda-feira a sexta-feira, das 07:00 horas às 13:00 horas.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2010.

Ver. **José C C Fongue**
Presidente

Registre-se e Publique-se

Verª. **Sueli P T de Oliveira**
Secretário